

VOCÊ CONHECE A CipTEA?

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 13.977/2020) é um documento oficial que facilita a identificação da pessoa autista nos serviços públicos e privados em todo o território paulista.

COMO EMITIR?

- **Digital:** acesse o Portal CipTEA (ciptea.sp.gov.br), criado pela Prodesp, preencha o cadastro e anexe o relatório médico e a foto de rosto. Quando aprovada, a carteira fica disponível para download e impressão.
- **Pelo app:** baixe gratuitamente o app Poupatempo.SP.GOV.BR em sua loja de aplicativos, faça login por meio da autenticação GOV.BR e acesse o serviço.
- **Presencial:** 26 postos do Poupatempo fazem a emissão gratuita do documento (acesse os endereços em PessoaComDeficiencia.sp.gov.br/ciptea) e contam com salas sensoriais para o atendimento.



ciptea.sp.gov.br



PARTICIPE DA COMUNIDADE

ENTRE EM CONTATO CONOSCO



(11) 5212-3700



ouvidoria.sdpd@sp.gov.br